

PORTARIA N° 522 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social:

CONSIDERANDO a Portaria nº 520 de 8 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 520, de 8 de novembro de 2023, nos seguintes termos: Onde se lê, no art. 1º: "Marcus Vinicius Pereira Evaristo." Leia-se: "Marcus Vinicius Ferreira Evaristo".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 10 de novembro de 2023.

INSTITUTO GUAICUY

José de Castro Procópio Presidente